

## Ficha de Informação Normalizada

<b>Designação</b>	Conta Base
<b>Condições de Acesso</b>	Clientes Particulares, maiores de idade, residentes e não residentes. Exclui-se a sua utilização por ENI's ou Profissionais Liberais como suporte à sua atividade profissional.
<b>Modalidade</b>	Depósito à Ordem
<b>Meios de Movimentação</b>	<p>Depósitos, levantamentos de numerário, pagamentos de bens serviços, débitos diretos e transferências a crédito intrabancárias nacionais, com recurso a, ou utilizando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartão de Débito;</li> <li>• Caixas automáticas;</li> <li>• Serviço de homebanking;</li> <li>• Sucursais do banco.</li> </ul> <p>À subscrição da Conta Base corresponderá a atribuição de um único Cartão de Débito.</p> <p>Se o cliente vier a subscrever Cartões de Débito adicionais, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> <p>Os levantamentos de numerário efetuados em qualquer Sucursal do Banco sem o recurso a Caixas Automáticas estão limitados a 3 movimentos mensais gratuitos.</p> <p>A efetivação de mais levantamentos nas mesmas condições será sujeita à cobrança autónoma dos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>
<b>Moeda</b>	Euros
<b>Montante</b>	Mínimo de abertura: Não aplicável
<b>Taxa de Remuneração</b>	Não aplicável (conta não remunerada)
<b>Cálculo de Juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de Juros</b>	Não aplicável
<b>Regime Fiscal</b>	Acresce Imposto do Selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte.

## Ficha de Informação Normalizada

<b>Comissões e Despesas</b>	<p>Manutenção de Conta: Será devido o pagamento de uma comissão de Manutenção de Conta fixa anual de € 72, acresce Imposto do Selo, cobrada mensalmente pelo valor de € 6, acresce Imposto do Selo.</p> <p>O valor da Comissão de Manutenção de Conta Base inclui os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção, gestão, e titularidade</li> <li>• 1 cartão de débito</li> <li>• Acesso ao serviço homebanking</li> <li>• 3 levantamentos de numerário gratuitos por mês/conta em Sucursais do Banco</li> <li>• Transferências a crédito Intrabancárias gratuitas</li> </ul> <p>O Banco tem o direito de alterar por sua iniciativa o montante e/ou as comissões, critérios de isenção e despesas vigentes à data da contratação, através de posterior alteração do Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações, ou seja com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p>
<b>Facilidades de Descoberto</b>	<p>Não aplicável</p>
<b>Ultrapassagem de Crédito</b>	<p>Quando a movimentação pretendida exceda o limite autorizado, o Banco poderá recusar, por inteiro, a ordem recebida. Assim, a ultrapassagem de crédito depende de aceitação casuística do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro das condições e limites legalmente prescritos. Caso o Banco entenda aceitar o saque serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p><b>Taxa anual nominal (TAN):</b> 15,600%.</p> <p><b>Cálculo de Juros:</b> Os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos postecipadamente, ao dia 30 de cada mês do ano civil. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p><b>Condições de Reembolso:</b> Todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>O Banco poderá vir a alterar a remuneração que lhe é devida em taxa de juro e/ou despesas aplicáveis, as quais serão publicadas no Preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações, ou seja com, pelo menos, 2 meses de antecedência em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p>
<b>Outras Condições</b>	<p><b>Subscrição de outros produtos e serviços:</b> se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p>

